



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 64/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024.

“Dispõe sobre a Designação de Gestor e responsável Técnico de Convênio a ser firmado com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo, e dá outras providências”.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente,

PORTARIA

ARTIGO - 1º - Designar o **Sr. EDSON LUIZ DOS SANTOS, Contador** da Prefeitura Municipal de Ribeira, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.1SP221228/0-3 - CPF.753.978.548-91, e o **Sr. ALAN FOGAÇA DA COSTA, Engenheiro, CREA/SP. Nº 506.923.8858, CPF.363263.608-70**, para respectivamente exercerem as funções de **GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO** do **CONVÊNIO** a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeira e a **Secretaria de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo**, para obras de **PISTA DE CAMINHADA NA VILA ITO**, neste município de Ribeira-SP.

ARTIGO - 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

ARTIGO - 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeira, 01 de julho de 2024.


ARI DO CARMO SANTOS
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria em livro próprio desta Prefeitura e publicado no átrio e site Municipal Ribeira, 01 de julho de 2024.